



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 551/2011

Prorroga prazo de validade da Portaria nº. 181, de 31 de janeiro de 2011, que Constitui Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

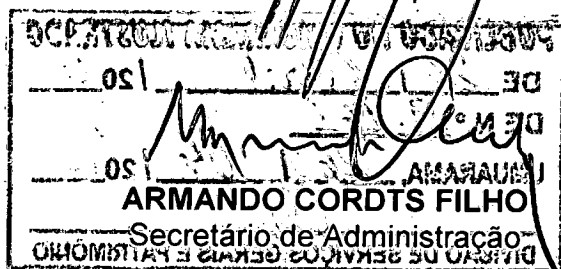
RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo da Portaria nº. 181, de 31 de janeiro de 2011, que Instaurou Processo Administrativo Disciplinar, com fundamento na Lei Complementar nº. 018 de 28 de maio de 1992, com o objetivo de apurar suposta falta ocorrida por servidor municipal, por mais 30 (trinta) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de abril de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



PUBLICAÇÃO NO UPUARAMA ILUSTRADO
DE 26/1 Abril 12044
DE N.º 9.164
UPUARAMA, 26/1 04 12044
69
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO